Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA

CNPJ nº 24.232.886/0173-02

Demonstrações Financeiras

Balanço patrimonial Exercício/período findo em 31 de dezembro
Em reais

Ativo	**Nota**	**2.019**	**2.018**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixas	5	3.570.921	1.746.924
Contas a receber	6	19.171.953	21.942.071
Estoque	7	1.348.299	1.650.598
Partes relacionadas a receber	14	31.836	-
Adiantamentos a fornecedores		28.428	29.847
Outros ativos circulante		193.347	139.933
		24.344.784	**25.509.373**
Não Circulante			
Realizável em longo prazo			
Depósitos judiciais		1.323	38.681
Impostos a recuperar	8	1.819.320	260.009
Imobilizado	9	543.136	108.097
Intangível	9	5.565	-
		2.369.344	**406.787**
Total do Ativo		**26.714.128**	**25.916.160**

Passivo e patrimônio liquido	**Nota**	**2.019**	**2.018**
Circulante			
Fornecedores	10	292.113	444.176
Honorários médicos	11	1.116.188	906.398
Obrigações sociais e trabalhistas	12	1.773.988	1.160.815
Obrigações fiscais	13	1.921.600	370.248
Partes relacionadas a pagar	14	123.652	130.882
Receitas diferidas	15	21.070.061	22.710.681
Outros passivos		71	-
		26.297.673	**25.723.200**
Não Circulante			
Provisão para descontinuidade	16	416.455	192.960
		416.455	**192.960**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social		-	-
		-	**-**
Total do Passivo		**26.714.128**	**25.916.160**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais

	Patrimônio social	**Superávit do exercício/período**	**Total**
Em 31 de Dezembro de 2.018	**-**	**-**	**-**
Superávit do exercício / período	-	-	**-**
Em 31 de Dezembro de 2.019	**-**	**-**	**-**

Demonstração do Resultado
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais

Receitas Operacionais	**Nota**	**2.019**	**De 22 de janeiro a 31 Dezembro de 2.018**
Receitas com subvenções - custeio	17	32.816.105	11.248.625
Receitas com subvenções - investimento	9b	1.143.621	224.067
Receitas financeiras		13.749	9.456
Outros receitas		57.672	-
Total das Receitas		**34.031.147**	**11.482.148**
Despesas Operacionais			
Despesas com pessoal	18	(12.272.437)	(4.982.842)
Serviços de terceiros	19	(10.579.303)	(2.281.523)
Custos corporativos compartilhados	20	(1.559.264)	(703.421)
Drogas, medicamentos e materiais	21	(3.099.933)	(806.663)
		(27.510.937)	**(8.774.449)**
Despesas gerais e administrativas	22	(1.618.186)	(2.448.248)
Amortização e depreciação	9b	(1.144.146)	(224.067)
Despesas com provisão para crédito de liquidação duvidosa	6b	(3.600.799)	-
Reversão de provisão para descontinuidade	16	-	-
Despesas financeiras	23	(157.079)	(35.384)
		(6.520.210)	**(2.707.699)**
Total das Despesas		**(34.031.147)**	**(11.482.148)**
Superávit do Exercício / Período		**-**	**-**

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais

	2.019	**De 22 de janeiro a 31 Dezembro de 2.018**
Superávit do Exercício / Período	**-**	**-**
Outros resultado abrangentes	**-**	**-**
Resultado Abrangente do Exercício / Período	**-**	**-**

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercício / período findo em 31 de dezembro - Em reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2.019**	**De 22 de janeiro a 31 Dezembro de 2.018**
Superávit do exercício / período	**-**	**-**
Ajustado por:		
Despesa com amortização e depreciação	1.144.146	224.067
Superávit do exercício / período ajustado	**1.144.146**	**224.067**
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	2.770.118	(21.942.071)
Estoque	302.299	(1.650.598)
Adiantamentos a fornecedores	1.419	(29.847)
Outros ativos circulante	(53.414)	(139.933)
Impostos a recuperar	(1.559.311)	(260.009)
Depósitos judiciais	37.358	(38.681)
Fornecedores	(152.063)	444.176
Honorários médicos	209.790	906.398
Obrigações sociais e trabalhistas	613.173	1.160.815
Obrigações fiscais	1.551.352	370.248
Receitas diferidas	(1.640.620)	22.710.681
Outros passivos circulante	71	-
Provisão para descontinuidade	223.495	192.960
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**3.447.813**	**1.948.206**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.584.750)	(332.164)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(1.584.750)**	**(332.164)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(39.066)	130.882
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamentos	**(39.066)**	**130.882**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**1.823.997**	**1.746.924**
Demonstração aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	1.746.924	-
No fim do período	3.570.921	1.746.924
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**1.823.997**	**1.746.924**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercício/Período findo em 31 de dezembro de 2.019 e 2.018
Cifras apresentadas em reais

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. **b) Contrato de Gestão - Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar celebrou com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, contrato de gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, com vigência até dezembro de 2.022. As atividades operacionais da unidade hospitalar foram iniciadas em Janeiro de 2.018. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 26 de março de 2.020. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa; • Nota 9 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível; e • Nota 16 - Provisão para descontinuidade. **3. "Operação S.O.S." e seus Reflexos:** Em agosto de 2.018, a associação tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: • Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; • Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos

continua

continuação

internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; • No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; • Também em 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. • No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pílulas da Integridade.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos o exercício/período apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes** • Caixa e equivalentes de caixa: Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • Estoques: Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • Imobilizado: Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2.018, portanto, não possui resultados acumulados. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio: As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do período proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas: Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas e contas a receber. **• Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.019	2.018
Fundo fixo	3.000	3.000
Banco conta movimento **(a)**	3.567.921	1.743.924
	3.570.921	**1.746.924**

(a) Corresponde aos valores em depósitos bancários no Banco Banpará, em 31 de dezembro de 2.019.

6. Contas a Receber

Descrição	2.019	2.018
Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará **(a)**	22.772.752	21.942.071
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa **(b)**	(3.600.799)	-
	19.171.953	**21.942.071**

(a) Contas a receber - Custeio: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar, que foram registrados em contrapartida a rubrica de receitas diferidas, conforme nota explicativa n° 15. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de 1.870.223. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, no montante de R$ 3.600.799, sem expectativa de recebimento junto à Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará.

7. Estoque

Descrição	2.019	2.018
Dieta parenteral e enteral	12.746	18.437
Fios cirúrgicos	115.502	126.810
Materiais de banco de sangue/agencias	22.133	21.647
Materiais hospitalares de consumo	409.015	439.436
Medicamentos	448.291	714.772
Materiais de expediente impressos	38.697	20.062
Materiais de higiene e limpeza	75.775	99.785
Materiais de manutenção	22.703	33.166
Materiais hospitalares de reposição	81.884	97.597
Materiais/gêneros alimentícios de SND	69.722	30.237
Outros	51.831	48.649
	1.348.299	**1.650.598**

8. Impostos a Recuperar

Descrição	2.019	2.018
Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN)	1.819.320	260.009
	1.819.320	**260.009**

Em abril de 2.018, a unidade protocolou junto à Secretaria Municipal da Receita de Barcarena processo para o pedido de imunidade tributária municipal (ISSQN e IPTU). Em 21 de novembro de 2.019 houve o deferimento da isenção de tal tributo. Contudo, no exercício de 2019 ocorreram retenções mensais a título de Impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), totalizando R$ 1.819.320. A Administração entrou com pedido administrativo junto a Secretaria Municipal da Receita de Barcarena para reaver o valor das retenções tributárias ocorridas, e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não havia nenhuma definição sobre este assunto.

9. Imobilizado/Intangível

a) Composição

Itens	2.019 Custo	Depreciação acumulada	Líquido	2.018 Líquido
Benfeitorias	1.237.900	(311.301)	926.599	941.126
Equipamentos telefônico	17.411	(4.305)	13.106	16.589
Instalações	34.992	(4.025)	30.967	25.350
Instrumentais médicos hospitalares	305.747	(36.946)	268.801	277.946
Maquinas e equipamentos médicos	4.220.430	(518.270)	3.702.160	4.098.706
Maquinas e equipamentos de informática	623.362	(147.700)	475.662	559.575
Moveis e utensílios	1.139.074	(137.199)	1.001.875	1.047.062
Moveis e utensílios de escritório	7.478	(935)	6.543	7.291
Moveis e utensílios hospitalares	1.507.850	(187.882)	1.319.968	1.462.397
Equipamentos de processamento de dados	14.533	(3.633)	10.900	13.825
Aparelho medicina e cirurgia	122.263	(15.282)	106.981	119.206
Adiantamento a fornecedor de imobilizado	27.324	-	27.324	30.395
(-) Subvenções a realizar *	(7.347.750)	-	(7.347.750)	(8.491.371)
Total imobilizado	**1.910.614**	**(1.367.478)**	**543.136**	**108.097**
Direto de uso de software	6.300	(735)	5.565	-
Total intangível	**6.300**	**(735)**	**5.565**	**-**

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos.

b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/18	Adições e (baixas)	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/19
Imobilizado				
Benfeitorias	980.340	257.560	-	1.237.900
Equipamentos telefônico	17.411	-	-	17.411
Instalações	26.000	8.992	-	34.992
Instrumentais médicos hospitalares	284.996	20.751	-	305.747
Maquinas e equipamentos médicos	4.194.430	26.000	-	4.220.430
Maquinas e equipamentos de informática	573.592	49.770	-	623.362
Moveis e utensílios	1.072.295	66.779	-	1.139.074
Moveis e utensílios de escritório	7.478	-	-	7.478
Moveis e utensílios hospitalares	1.499.802	8.048	-	1.507.850
Equipamentos de processamento de dados	14.533	-	-	14.533
Aparelho medicina e cirurgia	122.263	-	-	122.263
Adiantamento a fornecedor de imobilizado	30.395	(3.071)	-	27.324
(-) Subvenções a realizar *	(8.491.371)	-	1.143.621	(7.347.750)
(-) Depreciação **	(224.067)	-	(1.143.411)	(1.367.478)
	108.097	**434.829**	**210**	**543.136**
Intangível				
Direitos de uso de software	-	6.300	-	6.300
(-) Amortizações **	-	-	(735)	(735)
	-	**6.300**	**(735)**	**5.565**

continua

continuação

As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem e em 2.019 montou a R$ 1.143.621 (Em 2.018 - R$ 224.067). **c) Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas no exercício foram:

Descrição	Taxa ao ano
Benfeitorias	26,3%
Equipamentos telefônico	20,0%
Instalações	10,0%
Instrumentais médicos hospitalares	10,0%
Maquinas e equipamentos de informática	20,0%
Maquinas e equipamentos médicos	10,0%
Moveis e utensílios	10,0%
Moveis e utensílios de escritório	10,0%
Moveis e utensílios hospitalares	10,0%
Equipamentos de processamento de dados	20,0%
Aparelho medicina e cirurgia	10,0%
Direto de uso de software	20,0%

10. Fornecedores

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	167.898	333.356
Serviços pessoa jurídica	124.215	110.820
	292.113	**444.176**

11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Fornecedores de serviços médicos	1.116.188	906.398
	1.116.188	**906.398**

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	674.810	595.363
FGTS	102.768	56.025
INSS	71.175	87.233
Provisão de férias e encargos	917.210	415.264
Outros	8.025	6.930
	1.773.988	**1.160.815**

13. Obrigações Fiscais

Descrição	2.019	2.018
Imposto de renda	38.579	68.879
Imposto sobre serviço	38	1.853
Imposto sobre serviço s/ faturamento (Nota 6)	1.819.320	259.903
PIS-COFINS-CSLL	63.663	39.613
	1.921.600	**370.248**

14. Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
Ativo circulante		
*Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros **(b)***	31.836	-
Hospital Infantil Octavio Lobo	**31.836**	**-**
Passivo circulante		
*Empréstimos de materiais e medicamentos **(a)***		
Hospital Infantil Octavio Lobo	(1.417)	(494)
Hospital Galileu	-	(241)
Hospital Metropolitano	(43)	(43)
*Custos corporativos compartilhados **(c)***		
Sede Administrativa	(122.192)	(130.104)
	(123.652)	**(130.882)**

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **(c) - Serviços corporativos compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. **15. Receita Diferida:** Corresponde aos valores pactuados de custeio e investimentos do contrato de gestão conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Receita de custeio	20.391.188	22.018.946
Receita para investimento	678.873	691.735
	21.070.061	**22.710.681**

As receitas diferidas não foram recebidas e compõe o valor apresentado na nota explicativa nº 6. **16. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2.019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão do exercício foi à seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	**192.960**	**-**
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	354.151	210.360
Redução percentual multa FGTS	(104.114)	-
Baixas por rescisões de contratos	(26.542)	(17.400)
Saldo final	**416.455**	**192.960**

17. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de Dezembro de 2.019 montam a R$ 32.711.991 (Em 2.018 R$ 11.248.625).

18. Despesas com Pessoal

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(7.305.284)	(3.067.163)
Adicional noturno	(293.384)	(76.040)
Décimo terceiro salário	(762.314)	(309.528)
Insalubridade	(696.901)	(159.700)
Férias	(1.096.589)	(513.177)
Hora extra	(400.380)	(61.401)
Vale transporte	(380.389)	(157.934)
FGTS	(867.661)	(297.587)
Provisão para descontinuidade - multa rescisória FGTS	(354.151)	(210.360)
Contribuição patronal ao INSS	(2.650.726)	(1.042.328)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	2.650.726	1.042.328
PIS	(95.132)	(36.897)
(-) Isenção do PIS	95.132	36.897
Outras	(219.498)	(129.952)
	(12.376.551)	**(4.982.842)**

19. Serviços de Terceiros

Descrição	2.019	2.018
Serviços de terceiros	(979.791)	(231.366)
Serviços médicos	(9.599.513)	(2.050.157)
	(10.579.303)	**(2.281.523)**

20. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

21. Drogas, Medicamentos e Materiais

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	(737.363)	(41.056)
Fios cirúrgico	(27.405)	-
Materiais de expediente e impressos	(117.086)	-
Materiais hospitalares de consumo	(758.587)	(112.569)
Gases medicinais	(50.601)	(44.713)
Dieta parenteral e enteral	(126.234)	(17.707)
Uniformes e enxovais	(29.533)	(209.683)
Materiais/gêneros alimentícios	(504.922)	(151.287)
Equipamentos de proteção individual/coletivo	(12.623)	(87.398)
Materiais de manutenção	(67.934)	-
Materiais hospitalares de reposição	(71.486)	-
Materiais de higiene e limpeza	(375.717)	(88.623)
Outras	(220.442)	(53.627)
	(3.099.933)	**(806.663)**

22. Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2.019	2.018
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(970.811)	(223.798)
Manutenções em gerais	(31.461)	(206.528)
Locações	(54.858)	(13.002)
Segurança patrimonial	(81.542)	(403.741)
Viagens e estadias	(73.937)	(422.316)
Software	(120.164)	(259.515)
Higiene e limpeza	-	(195.360)
Bens de pequeno valor e utensílios diversos	(2.941)	(106.616)
Condução-taxis-estacionamento,fretes e carretos	(146.726)	(99.034)
Material escritório e auxiliares	(12.774)	(161.897)
Copa - lanches e refeições	(701)	(128.737)
Outras	(122.271)	(227.704)
	(1.618.186)	**(2.448.248)**

23. Despesas Financeiras

Descrição	2.019	2.018
Despesas bancárias	(40.788)	(23.643)
Juros	(49.763)	(49.492)
Multas	(66.528)	(46.307)
	(157.079)	**(119.442)**

24. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.019	2.018
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.570.921	1.746.924
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - Contrato de Gestão	19.171.953	21.942.071
Partes relacionadas a receber	31.836	-
Total	**22.774.710**	**23.688.995**
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	292.113	444.176
Honorários médicos	1.116.188	906.398
Partes relacionadas a pagar	123.652	130.882
Total	**1.531.953**	**1.481.456**

25. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise

continua

continuação

em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa n° 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **26. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Materno Infantil de Barcarena, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Barcarena, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.017.811)	(344.464)
Contribuição patronal ao INSS	(2.650.726)	(1.042.328)
Contribuição ao PIS	(95.132)	(36.897)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.819.320)	(259.902)
	(5.582.989)	**(1.683.591)**

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **27. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **28. Eventos Subsequentes: Análise dos impactos contábeis da pandemia coronavírus:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Para o exercício de 2020, a Administração da Entidade estima que a unidade será impactada em razão da pandemia, principalmente com o aumento de consumo e de custos de materiais de proteção individual e coletiva, materiais de higiene e limpeza, material médico hospitalar, além dos gastos com folha de pagamento. Contudo, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras não é possível mensurar o montante envolvido.

Dom Eurico dos Santos Veloso
Presidente
Fábio Machado de Souza
Diretor Geral do Hospital - CPF: 944.431.065-53
Priscila Maria da Silva
Contadora do Hospital - CRC: 1PA 021.110/O-3

Rogério Pontes Andrade
Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Karina Pessoa Cunha
Administradora Assistente - CPF: 825.676.202-06
David Martins Ferreira
Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA** (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase – Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente, data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan - Barcarena/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barcarena, 26 de março de 2.020.
LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" – PA

Protocolo: 538110

continuação

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 31 de março de 2020

EY Building a better working world

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Henrique Piereck de Sá
Contador CRC PE-023398/O

Protocolo: 538117

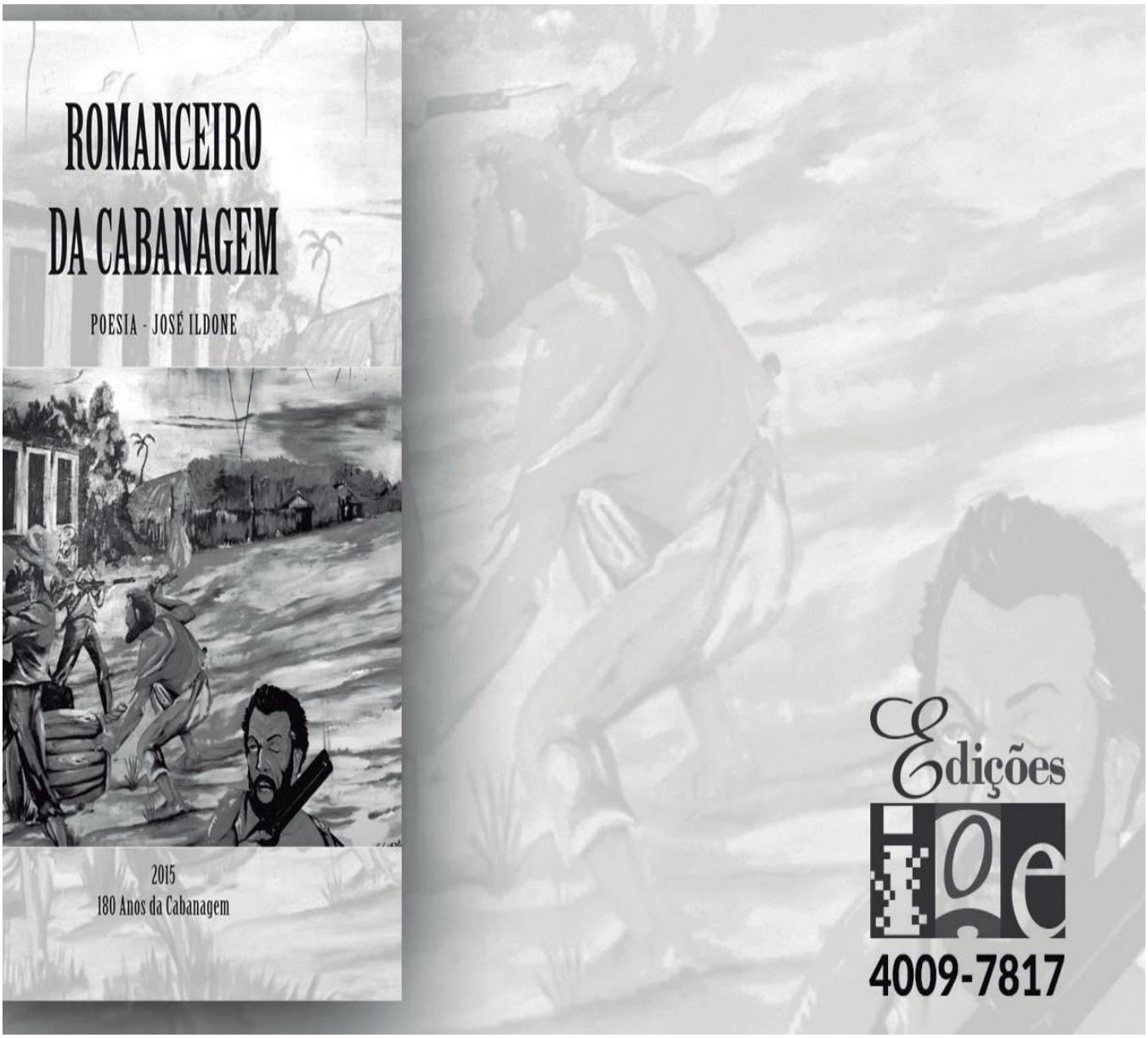

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, segunda-feira, 30 de março de 2020 às 22:25:21.